

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 44 / 2014

“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

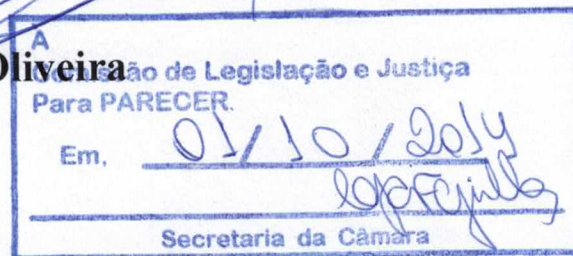
A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Rua José Fiorillo Sobrinho**, a rua localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, conhecida como Rua G, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2014. *por obras*

[Signature]
Gilmar Augusto de Oliveira
Vereador



Justificativa:

O presente Projeto de Lei vem estabelecer o nome da Rua conhecida como Rua G, que fica localizada no Conjunto Habitacional Santa Inês, colocando o nome deste Ilustre Senhor, que foi um exemplo de homem honesto, íntegro e exímio pai de família.

Conclamo aos nobres colegas a aprovação desta denominação de nome de rua, para que assim possamos homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.

APROVADO
EM, 15/10/2014
[Signature]
1º Turno Único

